REQUERIMENTO	**N.º**	**476/2011**	**ANO:**	**2011**
Protocolo n.º 062766	Data	13/10/2011	Horas	15h03min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Envio de Ofício				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 17 de outubro de 2011

NELSON NABOR BUZINARO
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro nos termos do Regimento interno dessa Egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Senhor Presidente oficie o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, solicitando as seguintes informações:

1 – Qual a base jurídica de atuação do referido Instituto no tocante a cobrança de taxas e outras do gênero por estabelecimentos que possuem balanças para peso de pessoas e cuja pesagem é realizada de forma espontânea pelos interessados sem custo algum?

2 – Referidos proprietários de estabelecimentos comerciais que possuem balanças para aferir gratuitamente o peso de pessoas (massas), como farmácias, consultórios médicos, clínicas médicas, etc, são notificados com antecedência prevista na Legislação para se adequarem e ou apresentarem recursos na esfera administrativa?

3 – O pagamento dessas taxas para aferição de balanças que são disponibilizadas gratuitamente para os interessados segue quais critérios? Existe alguma legislação especifica que trata a matéria?

4 – Encaminhar cópias da Legislação pertinente que permite e ou determina a cobrança de taxa para inspeção de balanças por parte de outros Institutos credenciados por esse órgão.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de outubro de 2011

José Antonio Pedretti
= Vereador – PR =